



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR lulu
INDICAÇÃO Nº 606/ 2018.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Anderson Maia dos Santos

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 772/17 NA QUAL SOLICITA DEMARCAÇÃO DE FAIXA DIVISÓRIA DE PISTAS NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, solicitando demarcação de faixa divisória de pistas na Avenida Roberto Silveira, dando início na divisão de pistas em frente á loja de móveis do Melancia até o trevo da cidade, nos dois sentidos.

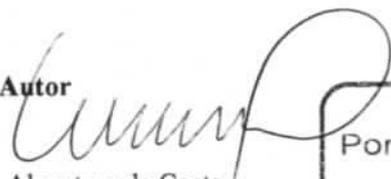
JUSTIFICATIVAS:

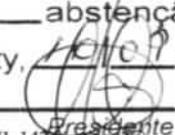
Justifica-se a presente indicação por se tratar de uma avenida muito utilizada por veículos, ciclistas e pedestres, e por não existir divisão de pistas, torna-se muito perigoso, pois os carros não respeitam o acostamento. No local, também existe uma escola, Quartel do Corpo de Bombeiros, Supermercado, além da Delegacia Legal, o que aumenta em muito o risco de acidentes no local.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty e sua Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em atendimento as demandas dos usuários.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2018.

Autor


Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - LULU
PSDC

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor
<u> </u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões)
Paraty, <u>30/08/18</u>
 Presidente

RECEBIDO EM
29/08/18
c